



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 33/2014

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir de 01 de fevereiro de 2014, **LAURICLÉCIO FIGUEIREDO LOPES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE Nº 1485993, do cargo de Coordenador Geral de Núcleos Acadêmicos, código CD-04, desta Universidade.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 13 de fevereiro de 2014.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*